



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

REGISTROS: FENASPRJ Nº 98/92; FEAPES Nº 06/04, CNAS Nº 44006.000146/98-30; SEDU Nº 080/02; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.092/04.; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98, UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº 1.097/02.CMAS Nº 001/98; CMDCA Nº 001/02; CONSELHO TUTELAR Nº 001/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME. CEBAS PROCESSO Nº 44006.000424/2002-60; FAS-ES Nº 0135/02, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/02, CONEAS, INSCRIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PROCESSO Nº 35059.002658/2002-35, RESOLUÇÃO CEE RESOLUÇÃO Nº 1519/2007 e CEE 2.762/2011.

AO: EXMO. SR. ELIAS DAL'COL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES



DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente na Rua Antônio Pereira Baía, Nº 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000, Inscrita no CPF sob o Nº 802.745.877-34, Presidente da "**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**", **CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, mantenedora do **CENTRO DE VIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"**, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, o **REPASSE da 1ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO APE/PME Nº 005/2019**, com vigência à partir de **12/04/2019 À 30/12/2019, assinado em 24/04/2019, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensal, conforme Processo Nº **3668/2018, de 25/06/2018**.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Rua Cândido Miguel de Souza, 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP: 29.850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650

Ecoporanga – ES, 24 de Abril de 2019.


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente da Assoc. Pestalozzi
Ecoporanga - ES





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES "CENTRO DE VIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"



OF. APE. Nº 058/2018.

Ecoporanga – ES, 25 de Junho de 2018.

Ao: Exmo.Sr. **ELIAS DALCOL**
DD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente à Rua Antônio Pereira Baia, 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000, Telefone (27) 3755-1650/99723-2351, Presidente da **Associação Pestalozzi De Ecoporanga - ES**, Fundada em 14 de Fevereiro de 1992, inscrita no CNPJ Nº 36.349.843/0001-45, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, Funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga – ES, Telefax: (27) 3755-1650, e-mail pestalozzi@oi.com.br, sobrevivendo de doações, subvenções sociais através de termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, credenciamento SEDU, PDDE/Federal, FMAS/PISO BÁSICO PCD, Emenda Parlamentar, Associados contribuintes, comunidade Local, voluntários entre outras, oferecendo seus serviços gratuitamente aos seus usuários, independente da classe econômica dos que a procuram. Atualmente atende uma demanda de **125 (cento e vinte e cinco)** pessoas com deficiências, trabalhando com a capacidade individual de cada um, visando superar as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências. Funciona de Segunda a Sexta feira, das 07 às 17h30min, conforme Estatuto, Regimento Interno e legislação pertinentes.

Nesta oportunidade, solicita a Vossa Excelência, QUE ESTA ENTIDADE TEM INTERESSE NO FIRMAMENTO DO TERMO DE FOMENTO/OU COLABORAÇÃO para o orçamento de 2019, para fins de CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE E /OU DISPENSA, Conforme Art. 19, Inciso I, Anexo I – B, do Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017, que regulamenta as parcerias entre o município de Ecoporanga e as OSC – Organizações de Sociedade Civil.

Certa de podermos contar com o apoio e a colaboração do Ilustre Prefeito renovamos na oportunidade as nossas atenciosas saudações,

Respeitosamente,


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente da Assoc. Pestalozzi
Ecoporanga - ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Rua Cândido Miguel de Souza, 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP. 29.850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650

PROTÓCOLO
MUNICIPAL DE
ECOPOANGA Nº 3668
DATA 25/06/18
Encarregado

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone (27) 3755 1650/99723 2351 email: Pestalozzi@oi.com.br



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OF. SMAS N.º 099/2019

Ecoporanga, 15 de Abril de 2019.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sra. Vanusa da Silva Bispo

A: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES

Sra. Dinéia Freitas de Argolo

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento n.º005/2019 entre o Município de Ecoporanga e Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, para ser assinado, pois só assim o Termo de Fomento n.º005/2019 será celebrado.

Respeitosamente,


VANUSA DA SILVA BISPO
Secretária de Assistência Social
Decreto de n.º 5.903/2017

*Recebi em
24/04/19
Argolo*
*Assinado em
24/04/19
Argolo*



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE FOMENTO nº 005 /2019

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Custeio do serviço especializado para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho constante do processo nº 3668/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisão trabalhistas, manutenção de 02 veículos escolares (peças e mão de obra), DPVAT e licenciamento de 02 veículos, combustível, água, energia, telefone, Internet, Honorários Contábeis, contribuição sindical: FEPESTALOZZI/ES, FENAPESTALOZZI-GO/MT, FENAC, SENALBA, bem como

RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº 20, CENTRO, ECOPORANGA/ES – CEP: 29.850-000

E-MAIL: pmegab@gmail.com - TEL.: (27) 3755-2905

Página 1



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO QUINTO – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO SEXTO – Ao final da vigência deste Termo, caso exista saldo remanescente, a OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Fomento.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Expirada a vigência da parceria, ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO OITAVO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso e retidos os valores respectivos se a instituição não comprovar o gasto de no mínimo 70% do valor mensal repassado, condição que será obrigatória para a aprovação das contas prestadas.

PARÁGRAFO NONO – O repasse dos recursos previstos no “caput” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;

h) realizar cotação de preços, para aquisição dos serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;

i) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;

j) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;

l) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Apresentada a prestação de Contas pela OSC, ficaram a cargo da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação as emissões dos relatórios acima descritos, que, por conseguinte, submeterão esses relatórios à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberarem sobre a aprovação ou não da Prestação de Contas apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **ELIENE ALVES RODRIGUES** - Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matrícula nº 400282; **ROGÉRIA DE ALMEIDA** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Controle Interno, de provimento em comissão, matrícula nº 404251; **RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA** –



Prefeitura de Ecooporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento das despesas referidos na alínea “f” desta CLÁUSULA SEXTA deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A comissão de monitoramento e o Conselho Municipal de Assistência têm até o 15º útil de cada mês para avaliar e deliberar sobre a prestação de contas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Constatada alguma irregularidade a instituição após ser cientificada, tem o prazo de 3 dias úteis para saná-la e endereçá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social através de protocolo direto na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social .



de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo, solicitado pela OSC, 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos e condições estabelecidas;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ecoporanga-ES, 12 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanusa da Silva Azevedo

CPF/MF: 107.979.067-54

NOME: Anderson Renato Alves Costa

CPF/MF: 14075216756



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



Pesquisar...

PREFEITURA DE ECOPORANGA DIVULGA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, DIVULGA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, QUE TEM POR OBJETO REPASSE DE RECURSO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 18 inciso IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES "Rosa de Saron".

OBJETO: Tem como objeto repasse de recurso à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES** no valor de R\$ 180.000,00 que será repassado em 10 parcelas, por conta da Dotação orçamentária: Recurso Ordinário.

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de assinatura até 30 de Dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES para consecução plano de trabalho nos Termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 suas alterações e artigo 18 inciso IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017 de recurso próprio (Recurso Ordinário) destinado a custeio do serviço especializado de Pessoas com Deficiência.



PROCESSO: 3668/2018

ELIAS DAL'COL

Prefeito Municipal

ANEXOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PESTALOZZI (01/02/2019)

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO (01/02/2019)

RATIFICAÇÃO E ATORIZAÇÃO PESTALOZZI (01/02/2019)

ERRATA 001/2019 (11/04/2019)

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ecoporanga - ASCOM-PME

Data de Publicação: quinta-feira, 11 de abril de 2019

ACOMPANHE A PREFEITURA

Nome Completo

E-mail

Telefone



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Procedimento Administrativo: 3668/2018

Requerente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA - ES

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: A finalidade da Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA- ES CAEE "ROSA DE SARON", inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA – ES CAEE "ROSA DE SARON".

DA JUSTIFICATIVA

O presente processo tem por finalidade precípua a Dispensa de Chamamento Público, objetivando a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA – ES CAEE "ROSA DE SARON", por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

Para fins de cumprimento do Art. 20, inciso I e Art. 18, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.131, de 19 de Junho de 2017, apresentamos o presente Parecer Técnico, com a justificativa, a situação fática, a razão da escolha e análise do atendimento pela Entidade de todos os requisitos de habilitação - Art. 20 do Decreto



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Municipal nº 6.131, de 19 de Junho de 2017, que caracterizam efetivamente a dispensa de chamamento público para a celebração do referido Termo.

As parcerias com o Terceiro Setor necessitam ser valorizadas, e em nosso Município tem grande destaque os trabalhos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, visto que realiza relevantes trabalhos em prol dos atendidos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução de sua diretoria.

Após tomarmos conhecimento do Requerimento, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, através do qual objetiva-se a celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Entidade, esta Secretaria Municipal de Assistência Social, destaca que a referida ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI tem sido ao longo dos anos de fundamental importância ao atendimento aos cidadãos Ecoporanguenses portadores de necessidades especiais.

Nesta ótica, a ASSOCIAÇÃO, vem desenvolvendo há 25 anos (vinte e cinco) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando voltada aos desenvolvimentos dessas respectivas políticas públicas.

Como concededora dos direitos assegurados aos indivíduos com necessidades especiais, conforme disposto no Art. 281 da Constituição Federal de 1988 e tendo em mãos o Plano de Trabalho proposto pelo Presidente da referida Entidade, não poderíamos privar este direito a este grupo significativo de pessoas que necessitam de assistência especializada.

O Município de Ecoporanga - ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe de recursos físicos, financeiros e humanos para um atendimento satisfatório as 125 pessoas com deficiência. Assim sendo, a parceria proposta torna



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



possível a efetiva continuidade do atendimento digno a este público específico, que além dos recursos financeiros dependem de afeto, carinho e atenção especial.

Ora, é inegável a relevância da continuidade das atividades que no decorrer dos anos vem sendo ofertado por esta Associação de forma brilhante em favor da dignidade de todos aqueles que por ali passaram.

Portanto, todas as atividades exercidas pela Entidade não podem ser interrompidas, sob pena de grande perda em prol da garantia de uma vida digna a todos aqueles que necessitam constantemente do trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

É imprescindível enfatizar que a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI possui larga experiência prévia na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de convênios para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para os mesmos, bem como no mérito da proposta contida neste, estando tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, estando o mesmo aprovado.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em 10 parcelas de igual valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Fomento até 30 de Dezembro do ano de 2019.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para execução do Termo de Fomento indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO DENOMINAÇÃO
ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
110001.0824200262.091 - APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA 355.**

VALOR DE R\$ 180.000,00

Ecoporanga/ES, 31 de Janeiro de 2019.

VANUSA DA SILVA BISPO
Secretária de Assistência Social
Decreto de nº 5.903/2017



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Processo Administrativo nº: 3668/2018

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sr^a Vanusa da Silva Bispo, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por integrante do núcleo técnico desta secretaria que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 6.131/2017**, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE FOMENTO com este Município, tendo por objeto repasse de recurso à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES em 10 parcelas de igual valor, sendo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao período de execução a partir da data de assinatura até 30 de Dezembro de 2019, a serem pagos por conta de dotação orçamentária própria.

Publique-se.

Ecoporanga/ES, 31 de Janeiro de 2019.


VANUSA DA SILVA BISPO
Secretária de Assistência Social
Decreto de nº 5.903/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Processo Administrativo nº: 3668/2018

Requerente: Associação Pestalozzi do Município de Ecoporanga - ES

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3668/2018, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e artigo 18, inciso IV do Decreto Municipal nº 6.131, de 19 de Junho de 2017, **RATIFICA e AUTORIZA** a dispensa de chamamento público, para formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES, com objetivo de promover o estudo, a existência, o tratamento e a educação de crianças adolescentes e adultos que necessitam de assistência psicopedagógica, médica, odontológica e de reabilitação, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Ecoporanga/ES, 31 de Janeiro de 2019.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ERRATA Nº 001/2019 DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 3668/2019.**

Na publicação feita no dia 01 de Fevereiro de 2019, referente ao Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento – Processo nº 3668/2019, entre o Município de Ecoporanga e a Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES retificamos que,

ONDE SE LÊ:

[...] será repassado em 10 parcelas ...

LEIA-SE:

[...] será repassado em 8 parcelas ...

VANUSA DA SILVA BISPO
Secretária de Assistência Social
Decreto de nº 5.903/2017



Prefeitura de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 0

PROCESSO Nº 357116

RUBRICA

Rúbrica

Encaminhe-se ao Setor de Finanças para providencias legais.

Ecoporanga, 24 de Abril 2019

Prefeito Municipal



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019360401

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2019**, válida até **05/08/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07 de Maio de 2019.

Autenticação eletrônica: **212A2.E82B.0C20B**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
CNPJ: 36.349.843/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:54 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **AB80.1857.4BCE.32CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0001029

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

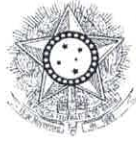
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190001029

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 7 de Maio de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 36.349.843/0001-45
 Certidão nº: 172046781/2019
 Expedição: 07/05/2019, às 13:48:10
 Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.349.843/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 36349843/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041902250525344350

Informação obtida em 07/05/2019, às 13:48:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ecoporanga, 06 de Maio de 2019.

Processo: 3557/2019.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

EMP. 1335

A Secretaria Municipal de Finanças,

Informo que o processo acima descrito refere-se ao Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Associação Pestallozi CAEE "Rosa de Sáron".

Atesto o repasse de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) referente a 1º (primeira) parcela do recurso em que o mês referencia é Abril de 2019, conforme documentos comprobatórios nos autos do processo.

Encaminha-se ao setor de Finanças para as devidas providências.

Nestes Termos

P. Deferimento.


VANUSA DA SILVA BISPO
Secretária de Assistência Social
Decreto de nº 5.903/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO
27.167.311/0001-04
Nº LIQUIDAÇÃO 0001760/2019

VALOR BRUTO: 22.500,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 22.500,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2019
 Empenho: 0001335/2019
 Ficha : 0000355
 Processo: 0003668/2018

Tipo: Global
 Data : 07/05/2019
 Data Venc.: 07/05/2019

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio Financeiro à PESTALOZZI
 Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNP. CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
 Bairro : centro Cidade : ECOPORANGA
 Endereço : 000 CANDIDO MIGUEL DE SOUZA UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Referente Termo de Fomento, objetivando custear serviços especializados para pessoas com deficiência: Pagamento de funcionários, encargos sociais, manutenção de dois veículos escolares, combustível, água, energia, telefone, internet, etc... de 12/04 a 31/12/19, conforme Termo de Fomento 005/19, REFERENTE A 1ª PARCELA, e processo 3557/19. Rec. Ordinários.

Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Empenhado	180.000,00	Despesa Liquidada	22.500,00	Saldo Disponível	157.500,00
-----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

DOCUMENTOS FISCAIS

Sigla	Descrição	Data Documento	Nº Documento	Valor
9	OUTROS	07/05/2019	PAG. TERM. DE FOMEN	22.500,00
Total				22.500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Convênio Concedido				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.500,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PA	22.500,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	22.500,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	22.500,00
P 1	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	22.500,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	22.500,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	22.500,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	22.500,00

Local/Data/Assinaturas

ECOPORANGA, 07 de maio de 2019

Elias Dal Col
 Prefeito

Dilcylene Aparecida Neves Santos
 CHEFE CONTABIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Ao: Sr. ELIAS DAL COL
DD. Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS:


PROCESSO Nº 3557/2019
EMPENHO ESTIMATIVO Nº 1335/2019
LIQUIDAÇÃO Nº 1760/2019
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R\$ 22.500,00 mensal
PARCELA: 1ª

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O processo se refere ao repasse do Termo de Fomento de **Nº 005/2019** da Entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES, firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 22.500,00**, parcela **1ª** e após a análise por parte da Secretária Municipal da Pasta atestando a realização das despesas, e a verificação dos documentos comprobatórios sugere o encaminhamento a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 07 de Maio de 2019.


EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 07 de Maio de 2019.


ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

 BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 -----BANESTES NET BANKING-----
 TRANSFERENCIA DE
 C/C PARA C/C



DADOS DO REMETENTE

Cliente: Municipio De Ecoporanga
 Conta: 2.457.158
 Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Associacao Pestalozzi De Ecopo
 Termo De Fomento/P.M
 Conta: 29.265.253
 Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 08/05/2019
 Valor: R\$22.500,00
 Protocolo: 016209309
 Historico: LIQ 1760 - 1 PARCELA fomento 05-2
 Origem: Banestes Cooperativo

02506

=====
 TRANSACAO EFETIVADA
 =====

Registro: 08/05/2019 07:01:24 /local/home/tef/d/20190508/pmec015.
 Emissao.: 08/05/2019 07:12:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO
27.167.311/0001-04
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002506/2019

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 22.500,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 22.500,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2019
Data Pagto : 08/05/2019
Empenho : 0001335/2019
Liquidação : 0001760/2019

Processo : 0003668/2018
OP : 0002506/2019
Tipo : Global
Ficha : 0000355/2019

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio Financeiro à PESTALOZZI
Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNPJ 36.349.84 CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
Bairro : centro Cidade : ECOPORANGA
Endereço : 000 CANDIDO MIGUEL DE SOUZA UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A Agência : 844-3 Conta : 8454-9

Histórico : Referente Termo de Fomento, objetivando custear serviços especializados para pessoas com deficiência: Pagamento de funcionários, encargos sociais, manutenção de dois veículos escolares, combustível, água, energia, telefone, internet, etc... de 12/04 a 31/12/19, conforme Termo de Fomento 005/19, REFERENTE A 1ª PARCELA, e processo 3557/19. Rec. Ordinários.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0120	2.457.158 - ARRECADACAO-BANESTES	TR	22.500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	22.500,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	22.500,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	22.500,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	22.500,00
C 1	812210101000 - CONVÊNIOS A LIBERAR	22.500,00	812210102000 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	22.500,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	22.500,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	22.500,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218911200000 - SUBVENÇÕES A PAGAR	22.500,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	22.500,00

Local/Data/Assinaturas

ECOPORANGA, 08 de maio de 2019

Elias Dal Col
Prefeito

Kleber Remigio Carvalho
Tesoureiro

